



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

59ª Reunião Ordinária - 13/06/2024

Aos Treze de Junho de 2024, às 10h20, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **59ª Reunião Ordinária** do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pelo técnico Leonardo, que apresentou as justificativas de ausência, conforme lista anexa e as mesmas foram aceitas. Também informou que a Ata da 58ª Reunião Ordinária foi encaminhada via e-mail e aberta a votação, foi aprovada por unanimidade. Iniciamos a reunião com a **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, foram apresentados os processos de manifestação favorável à manifestação ambiental 240.410.029.956.300 da empresa Química Moderna Indústria e Comércio Eireli; Manifestar-se de forma favorável à emissão de autorização para supressão de fragmento de Mata Atlântica Secundária em Estágio Inicial dos processos Aprova Digital 3543-23-PMSP-AUC e Aprova Digital 857-24-PMSP-AUC, ambos pessoa física. Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 245/2024** que trata dos processos de licenciamento ambiental. Com relação aos processos de poda e supressão de árvores isoladas referente ao mês de Maio/2024, foi apresentada e aprovada a **Resolução nº 244/2024**. Dando continuidade passamos a palavra à Sra. Veruska para leitura e aprovação do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente. Foram feitas sugestões e esclarecimentos e foi aprovado o Regimento conforme **Resolução nº 242/2024**. Em seguida, foi dada a palavra ao técnico Júlio da Comissão Eleitoral do Condemas para a leitura do Regimento Eleitoral o qual define as regras para a eleição Ordinária do novo Conselho, foram feitas alterações do documento de acordo com sugestões apresentadas pelos Conselheiros, além da definição do cronograma e aberta a votação foi aprovado o Regimento conforme **Resolução nº 243/2024**. Finalizando a reunião passamos a análise de um recurso porém devido ao prazo para apresentação do recurso, o mesmo foi retirado da pauta. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Ticiano Franklin Carvalho que presidiu.



Veruska Tierana Franklin Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do CONDEMAS

Andrea A. de O. Macedo
Secretária executiva do CONDEMAS